



Resolução nº 294/ 2002 - CONSUN/UEMA

Homologa a Prestação de Contas,
exercício 2001, da Universidade
Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso IX e,

considerando a decisão do Conselho de Administração que aprovou a Prestação de contas da UEMA, através da Resolução nº 26/2002 - UEMA-CAD/UEMA, conforme processo nº 1.012/2002;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Prestação de Contas, exercício 2001, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data .

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, (MA) em 19 de março de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN